



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 16.991, DE
24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a denominação constante do art. 1.º da Lei n.º 16.991, de 24 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica denominada Escola de Ensino Médio e Profissional do Campo Irmã Tereza Cristina a unidade de ensino estadual localizada no Assentamento Novo Canaã, no Município de Quixeramobim." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

_____ **DEP. ROMEU ALDIGUERI**
PRESIDENTE

_____ **DEP. DANNIEL OLIVEIRA**
1.º VICE-PRESIDENTE

_____ **DEP. LARISSA GASPAR**
2.ª VICE-PRESIDENTE

_____ **DEP. DE ASSIS DINIZ**
1.º SECRETÁRIO

_____ **DEP. JEOVÁ MOTA**
2.º SECRETÁRIO

_____ **DEP. FELIPE MOTA**
3.º SECRETÁRIO

_____ **DEP. JOÃO JAIME**
4.º SECRETÁRIO